

REORGANIZAÇÃO ESPACIAL: AÇÃO DO ESTADO E DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA A PARTIR DO PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

*Joelia Silva dos Santos**

RESUMO — *É com a Constituição de 1988 que o então denominado, desde 1979, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) torna-se um programa suplementar à educação sob a responsabilidade do Estado. A partir desse marco jurídico o programa ganhou amplitude e importância com a universalização do atendimento em todo território nacional. Em 2009 a lei nº 11.947 obrigou as entidades executoras do PNAE a destinarem, no mínimo, 30% dos recursos à compra de produtos do pequeno produtor rural para serem inseridos na alimentação escolar. No município de Santo Antônio de Jesus, a Associação de Pequenos Agricultores da Sapucaia buscou meios de inserção no PNAE visando garantir uma renda fixa para os associados, ação que tem provocado mudanças no espaço geográfico. Esse texto busca discutir o processo de reorganização da comunidade da Sapucaia a partir da inserção no PNAE e os rebatimentos para o espaço rural.*

PALAVRAS-CHAVE: *reorganização espacial. pequena produção. PNAE.*

INTRODUÇÃO

Desde a década de 1940 o governo brasileiro buscava oferecer assistência alimentar aos alunos da educação básica. A não realização da proposta à época, justificava-se pela pretensa ausência de recursos financeiros. De 1955 até o início da redemocratização do país, no final da década de 1980, campanhas e programas nacionais foram instituídos

* Mestranda em Planejamento Territorial pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). E-Mail: joeliaavlis@gmail.com.

visando incentivar segmentos sociais – instituições públicas e privadas – a propor e facilitar alimentação escolar. Em 1979 essas iniciativas passam a ser denominadas pelo Estado de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contudo, o fornecimento da alimentação para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creche só foi assegurado na Constituição Federal de 1988 como um dos programas suplementares sob a responsabilidade do Estado e com abrangência em todo território nacional. Em 2009 a Lei nº 11.947 legitimou e obrigou as entidades executoras a destinarem uma parte dos recursos do PNAE (no mínimo 30%) à compra de produtos do pequeno produtor rural, inserindo a pequena produção no programa como fornecedora de gêneros alimentícios. Essa política pública instituída pelo Estado, direcionada ao espaço rural, contempla de forma indireta o processo de produção e diretamente o processo de comercialização. Embora a obrigatoriedade na aquisição dos gêneros agrícolas do pequeno agricultor pelas entidades executoras do PNAE seja no mínimo 30% do recurso transferido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – sua importância está na garantia de preço dos produtos que serão fornecidos durante o ano, o que assegura uma renda fixa ao agricultor independentemente do valor que o produto esteja sendo cotado no mercado formal.

Essa política pública pode ser compreendida como uma estratégia política utilizada pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT) para um segmento rural que permaneceu, durante a formação do país, na invisibilidade dos programas criados pelos representantes políticos para o espaço rural brasileiro. Uma das justificativas para essa ação está na própria necessidade de descentralizar a aplicação dos recursos do PNAE que passa a ocorrer desde 1994 no governo FHC, e na discussão que versa sobre o respeito aos hábitos alimentares locais que ganha força em 2001 e se materializa através da Lei, nº 11.947/2009, fomentando o desenvolvimento da pequena produção agrícola.

Nesse texto analisamos a inserção da Associação de Pequenos Agricultores da comunidade da Sapucaia no município de Santo Antônio de Jesus no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – e discutimos como a associação se relaciona

com o Estado nas diferentes escalas administrativas, através da inserção no PNAE, visando escoamento dos produtos agrícolas, processo que implica na reorganização do espaço rural.

Para realizar o desenvolvimento dos procedimentos aqui em foco utilizamos à análise dos documentos que regulamentam o PNAE, incluindo a Lei 11.947/2009 e as resoluções Nº 38/2009 e Nº 26/2013; Participação em reuniões mensais ocorridas na Associação de Pequenos Agricultores da Sapucaia visando entender alguns aspectos da constituição da associação; e Construção de mapas de localização e da pedologia do município que possam situar e sintetizar questões levantadas pelos agricultores referentes as dificuldades de diversificar a pequena produção para atender ao PNAE.

O texto foi organizado contemplando no primeiro item (seção 2), a discussão teórica sobre o espaço geográfico, sua formação e como o mesmo pode ser reorganizado a partir da ação do Estado com a implementação de uma política pública agrícola. Na sequência (seção 3), apresentamos e organizamos os requisitos para inserção no Programa Nacional de Alimentação Escolar contidos na Lei Nº 11.947/2009 e nas resoluções Nº 38/2009 e Nº 26/2013, bem como os procedimentos e critérios a serem adotados pela Entidade Executora do PNAE e os interessados em participar do programa. Na seção 4, apresentamos algumas características que explicam preliminarmente o associativismo no município de Santo Antônio de Jesus. Na sequência contemplamos uma breve reflexão sobre a atuação da associação da Sapucaia a partir da inserção no PNAE, apontando como as ações do Estado podem interferir na reorganização do espaço geográfico. Por fim, encontram-se as considerações finais.

REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

As discussões sobre a trajetória epistemológica do espaço, na geografia, apontam à multiplicidade de sentidos com que a palavra passou a ser utilizada (SOUZA, 2013). No final da década de 1970 Milton Santos publicou o livro “Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica”. Nesta obra,

o autor apresenta a definição de espaço que será sustentada em suas produções científicas até a década de 1990. Nesse momento histórico, o espaço é compreendido por Santos como produto de processos sociais do passado e do presente que se manifestam e se realizam no espaço geográfico através de funções e formas.

O espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente. Isto é, o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos e que se manifestam através de processos e funções. O espaço é, então, um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual. Daí porque a evolução não se faz de forma idêntica em todos os lugares (SANTOS, 2004, p.153)

Em “Espaço e Método”, Milton Santos (1985), permanece com a abordagem do espaço sustentada nas quatro categorias de análise supracitadas e assevera que o espaço é composto tanto pelos objetos geográficos, que podem ser naturais e artificializados, quanto pela sociedade, esse conjunto de relações ganha sentido por meio dos processos sociais. Tais processos ocorrem em formas específicas, as quais desempenham funções de acordo com a estrutura existente em determinado momento. A partir dessa teoria aduz que “Na verdade, sem as formas, a sociedade, através das funções e processos, não se realizaria” (SANTOS, 1985, p. 2). O espaço contém e está contido em diversas instâncias estruturantes da sociedade. Portanto, a definição de espaço, nessa concepção, pode ser explicada da seguinte maneira: existem funções (atividades humanas, técnicas e naturais) desempenhadas pelas formas (construídas pelo homem ou preexistente na natureza) que ocorrem dentro de uma estrutura (montada a partir da necessidade de produção) a qual foi construída por meio de um processo (considerando

a relação espaço-tempo) e que resulta no espaço geográfico, um produto da relação sociedade-natureza, formado a partir do trabalho.

No contexto da década de 1980, Corrêa (1987) trabalha com o conceito de organização e reorganização espacial tendo como princípio de análise a transformação da natureza primitiva pelos primeiros sistemas de engenharia¹ construídos pelo homem. A forma como essas obras são distribuídas e organizadas espacialmente constitui o espaço geográfico. Assim, a organização espacial de uma sociedade é o seu próprio tecido social especializado. “[...] é a segunda natureza, ou seja, a natureza primitiva transformada pelo trabalho social” (CORRÊA, 1987, p. 54). As relações de produção constituídas a partir do trabalho produzem e ao mesmo tempo são produtos da reprodução do espaço geográfico. Corrêa enfatiza que a organização e reorganização espacial devem ser analisadas a partir da relação dialética entre estrutura, processo, função e forma com referências em Santos.

A definição e interpretação do espaço, defendida por Milton Santos nos anos 1980, através da dialética que considera a relação entre estrutura, processo, função e forma como elementos necessários à leitura do espaço, passaram a ser fundamentada, nas publicações posteriores, por outra concepção. Na década de 1990, Milton Santos apresenta no livro “A Natureza do Espaço”, uma construção teórica sobre a definição dessa categoria geográfica envolvendo um enfoque mais direto com o uso da técnica. O espaço foi definido por Santos (2009) como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistema de ações que apresenta uma forma-conteúdo, elementos que não podem ser pensados separadamente.

Sistemas de objetos e sistemas de ações interagem. De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma (SANTOS, 2009, p. 63).

O que faz do espaço geográfico um conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações é a presença da técnica, criada e utilizada pelo ser humano para modificar o meio. Em cada contexto histórico as técnicas foram se aperfeiçoando ou sendo aperfeiçoadas e conseqüentemente o seu uso também sofreu modificações, que culminaram com uma complexidade de técnicas e sua instrumentalização. Essa interação complexificou o espaço geográfico enquanto substrato, compreensão e definição.

Em “Técnica, espaço e tempo”, Milton Santos (1994) assevera que a técnica se constitui como um dos dados explicativos do espaço. A técnica se efetiva através do modo de produção, a partir de relações materiais e das relações de produção que são imateriais. É o uso da técnica pela sociedade que explica a existência do espaço. Porém, objetos e ações necessitam, na contemporaneidade, de discursos e os discursos podem ser construídos por meio de uma ação que é comandada por agentes externos. A velocidade com que novas ações são criadas e novos objetos são alocados no espaço nos obriga a aprender e estabelecer, todos os dias, relações de aprendizagem. É a partir dessas relações que o espaço se reorganiza, recriando e redefinindo lugares e regiões. É por isso que o espaço sendo constituído pelo conjunto indissociável de sistemas de ações e sistemas de objetos que se influenciam mutuamente e interagem indissoluvelmente é entendido pelo uso da técnica como espaço total.

Os arranjos organizacionais explicam a existência das regiões a partir da coesão organizacional. Na atualidade a definição da organização regional ocorre pelos nexos de informação diferentemente do passado quando a definição era através dos nexos de energia (SANTOS, 1994). A partir dessa nova lógica é possível admitir recortes espaciais contínuos e descontínuos que se complementam e são inseparáveis. Esses espaços são definidos como horizontalidades e verticalidades. A continuidade e contiguidade do espaço se revelam através de pontos que são agregados de forma mais próxima, sem descontinuidade, sendo, portanto, as horizontalidades. As descontinuidades do espaço, por sua vez, são compreendidas por pontos separados que permitem o funcionamento da sociedade global. Esses

espaços são susceptíveis a mudanças dos seus contornos e conteúdo a partir, sobretudo, da informação processo que implica na construção de novos arranjos espaciais.

A heterogeneidade e descontinuidade do espaço geográfico se explicam pela diversidade de trabalho, processos produtivos, mercadorias (objeto) e trabalhadores (mercadorias coisificados pelo circuito do capital). As relações construídas durante a produção, circulação e distribuição dos objetos e mercadorias são estabelecidas sem considerar limites e fronteiras físicas da comunidade, município, estado, etc. a fluidez das relações estabelecidas nessas escalas impede que se contemple todas as etapas do processo produtivo. Essas totalidades são a não-espacialidade do espaço (SANTOS, 1994).

Considerando o espaço como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações Milton Santos (2009) define categorias analíticas internas do espaço, sendo: paisagem, configuração territorial, divisão territorial do trabalho, espaço produzido ou produtivo, rugosidades e formas conteúdo. Algumas dessas categorias poderão ser identificadas com mais veemência no espaço geográfico que esta pesquisa propõe estudar, outras, talvez, não seja possível identificar, depende muito da forma como o espaço foi construído e reorganizado pelos sistemas de objetos e sistemas de ações.

Os objetos apresentam complexidade funcional e estrutural. A complexidade funcional depende da quantidade de usos do objeto. A estrutural relaciona-se a variedade de peças necessárias a sua existência que está diretamente ligada com a informação, sendo essa que complexifica a estrutura do objeto e o torna mais eficaz ao nível da comunicação a medida que sua estrutura permite resposta rápida e imediata.

Milton Santos afirma que formas sociais não geográficas podem tornar-se formas sociais geográficas. “A propriedade é um bom exemplo porque é, ao mesmo tempo, uma forma jurídica e uma forma espacial” (SANTOS, 2009, p.75). Em uma lógica histórica, o espaço, definido como conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, se apresenta pela realidade material, datação e origem, pela lógica atual se afirma enquanto função e significado. O espaço é, portanto, composto

por essas duas lógicas. Tomando como exemplo a propriedade, mencionada por Santos (2009), podemos relacionar estas lógicas com a função e significado da propriedade no início da colonização no Brasil e no contexto atual. Questão que envolve a discussão da reorganização do espaço, proposta nessa pesquisa, a partir de uma comunidade rural, formada por pequenas propriedades agrícolas que tem sua função e significado alterados pela relação entre Estado e agricultores associados.

Ao mesmo tempo em que o homem cria a técnica ele a utiliza para produzir e criar espaço. É possível que objetos naturais sejam também objetos técnicos, não sendo criados pelo homem, mas, utilizados por ele de forma a desempenhar uma atividade técnica, para isso é preciso que haja susceptibilidade de funcionamento, como exemplo, um animal – objeto natural – pode ser utilizado ao mesmo tempo para transportar mercadorias – objeto técnico. Da mesma forma, hoje é muito comum nas áreas rurais a presença do objeto técnico, como uma moto, por exemplo, sendo utilizada para transportar mercadorias com dois “panacuns²”, substituindo o burro que fazia o mesmo trabalho com mais tempo. Assim, o espaço determina e redefine os objetos técnicos através do seu uso.

A ação é precedida e procedida por um projeto que se consolida e toma forma no espaço ao ser materializada por um conjunto de atos. Essa ação, que pode ser executada por um ser humano, provoca mudanças no meio a partir do momento em que se especializa e é visualizada no espaço. Através da ação – trabalho – o homem altera a natureza próxima e a natureza externa. Porém, o Estado também regula ações que são capazes de definir novos arranjos espaciais através das forças que podem não ser exclusivamente hegemônicas. A ação do Estado com a implementação do PNAE é movida por uma racionalidade e intesionalidade capaz, talvez, de reorganizar o espaço em diferentes escalas: nacional, regional, territorial, local.

A essência de construção do espaço está no que foi produzido pelas ações desenvolvidas pelo trabalhador que são resultantes das relações sociais estabelecidas a partir do trabalho, mas não é apenas isso, é também o resultado da natureza humanizada, da sua reprodução, que se constitui em uma sociedade de

classes sociais, e da natureza nata (SANTOS, 2009). Em que pese essa questão, o entendimento da produção do espaço e sua reorganização não devem ser discutidos desassociados do âmbito de desenvolvimento do capitalismo e, no caso do tema proposto por essa pesquisa ainda é preciso considerar como a ação do Estado por meio de uma política pública, a serviço da sociedade, interfere na reorganização do espaço rural.

DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Lei Nº 11.947, de 16/6/2009 é uma política pública que visa potencializar os elementos produtivos existentes nas comunidades rurais e contribuir para geração de renda no campo. É um instrumento criado pelo Estado que atinge a pequena produção rural e pode provocar algumas modificações no sistema espacial das propriedades inseridas nesse processo.

A Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 regulamentou a Lei Nº 11.947 de 2009 e estabeleceu os requisitos para aquisição dos produtos da pequena produção, que a Lei 11.326/2006 denominou de Agricultura Familiar. No Art. 18, o quarto parágrafo dessa resolução dispõe que a análise das propostas direcionadas ao PNAE deverá priorizar a aquisição dos alimentos advindos dos grupos do município. Caso não seja obtida as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos do território rural, do estado e do país, considerando esta ordem de prioridade.

O Art. 24. limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar em, no máximo, R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP/ano. A Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 altera esse valor ao dispor sobre o processo de aquisição dos produtos da Agricultura Familiar. Em seu Art. 32 estabelece que, no máximo, seja utilizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano, e afirma que o cumprimento desse limite será fiscalizado pelo FNDE e MDA, segundo Acordo de Cooperação firmado por estes órgãos para este fim.

De acordo com a Resolução de 2013 o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação – MEC é responsável pela coordenação do programa em todas as suas instâncias e pela transferência dos recursos financeiros. Em relação a execução do PNAE, cabe ao Estado, Distrito Federal e Município assegurar a realização do processo licitatório ou adquirir os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio de chamada pública, que de acordo com a resolução, consiste em selecionar propostas específicas que ofereçam o fornecimento de gêneros alimentícios originários da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações para a Alimentação Escolar.

O sexto capítulo da Seção II da Resolução de 2013, intitulada: Da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, dispõe os requisitos e procedimentos para adquirir os produtos da Agricultura Familiar. No primeiro parágrafo do Art. 24, consta que a aquisição dos gêneros alimentícios poderá ocorrer com dispensa do processo licitatório, como prevê o art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local.

No artigo 29, o primeiro parágrafo assegura como deve ocorrer a definição dos preços de aquisição dos gêneros agrícolas pela chamada pública ou processo licitatório, devendo ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver. De acordo com o Art. 25, nos critérios de desempate a prioridade das propostas enviadas ao PNAE deve ser dos fornecedores locais do município.

Uma das maiores dificuldades da pequena produção está justamente no escoamento dos produtos agrícolas. Conseguir destinar os produtos para um local específico e negociar os preços para que estes sejam regulados pelo valor do mercado formal é um desafio frente às questões estruturais da produção e comercialização da pequena produção. Nesse sentido, o PNAE pode contribuir para reduzir a ação histórica da figura do atravessador o qual não participa do processo de produção, mas,

se apropria dos benefícios gerados pela mesma ao adquirir o produto diretamente do agricultor por um preço bem abaixo do valor do mercado. Nesse caso específico, o agente que produz – agricultor – não se apropria dos “benefícios da produção”, ficando com menor lucro. O PNAE é um programa que atua justamente na esfera da comercialização, sua ação garante e ao mesmo tempo estimula a produção e distribuição dos gêneros agrícolas por preços mais condizentes com os valores do mercado local, tendo o Estado como ente que regulamenta esse processo.

Anterior a lei nº 11.947/2009, na seleção dos fornecedores do PNAE o princípio de compra, no processo licitatório para alimentação escolar, baseava-se na proposta de fornecimento que apresentava o menor preço, o que não significa necessariamente qualidade do produto. Com a legitimação do pequeno produtor como fornecedor dos produtos para alimentação escolar, o parâmetro torna-se os produtos locais e da safra, e estabelece que os preços devam ser pesquisados no mercado local. Essa questão, do ponto de vista da aplicação dos recursos, contribui para descentralizar os valores que poderiam ser concentrados em um único fornecedor e assegurar que as comunidades rurais do lugar tenham oportunidades de serem incluídas no programa.

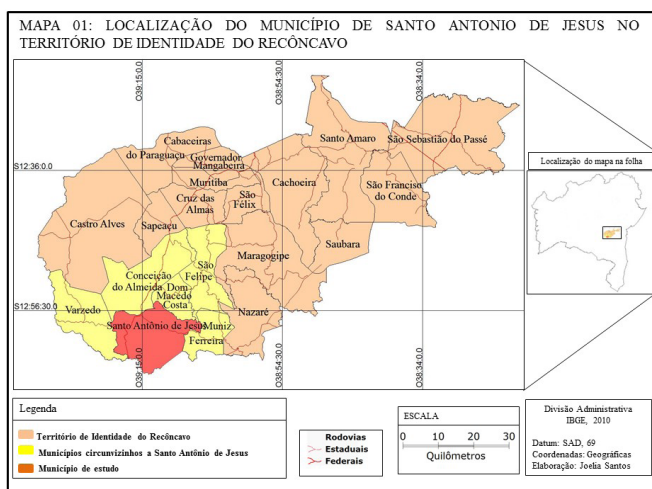
ASSOCIATIVISMO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O associativismo tornou-se uma prática inerente a pequenos grupos de indivíduos que buscam, entre outros objetivos, fortalecer sua representação política no âmbito público e privado da sociedade. No município de Santo Antônio de Jesus, localizado no Território de Identidade do Recôncavo, (figura 01), a criação de associações no meio rural surgiu, quase sempre, com o propósito de buscar soluções para os principais problemas sociais enfrentados pelas comunidades, mas, durante a trajetória histórica, permaneceram muitas vezes limitadas em algumas ações básicas, restringindo-se, em alguns casos, a simples provedoras de documentos para comprovação de benefícios da previdência social – aposentadoria, auxílio doença, pensão,

salário maternidade – em detrimento da busca por conquistas para a classe. A atuação arrefecida, de algumas associações do município, decorre das dificuldades de permanência dos membros em função da própria concepção e busca por causas mais voltadas à esfera da individualidade do que à coletividade. A consolidação da cultura do associativismo que dá certo depende da mobilização da sociedade com proposições que se constituam em melhorias sociais coletivas, ações pouco frequentes no espaço rural em estudo.

É fato que essa questão ocorre, em parte, pela indisposição dos próprios associados em participarem das assembleias e proporem ações ou atuarem na efetivação daquelas que são pautadas como causa de reivindicação coletiva. Decorre que a herança do patrimonialismo³ e a cultura do coronelismo⁴ ainda não foram superadas em muitos espaços rurais do Nordeste, mesmo que na atualidade as relações sociais estabelecidas em muitos desses espaços já indiquem uma mudança significativa, ao que nos parece, no discurso que se propaga por meio dos associados, ainda assim, não rompemos com o jogo político da “troca de favores” bem presente em muitos desses lugares.

FIGURA 01: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO RECÔNCAVO



Por outro lado, nos últimos doze (12) anos as políticas públicas destinadas ao meio rural, tem impulsionado a criação e/ou fortalecimento de associações rurais no momento em que a inserção nos programas federal e estadual depende da criação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica). Assim, “a ação do Estado é uma das formas utilizadas para criar associações” (SILVA; SANTOS, 2014).

O desejo em obter recurso público, promover visibilidade da comunidade, adquirir benefícios e melhorias sociais, ampliar a comercialização dos produtos cultivados, angariar sua rede de ação e garantir o retorno econômico tem motivado algumas associações no município nessa nova conjuntura política brasileira. As ações que foram estendidas aos pequenos agricultores através do governo federal nos últimos doze anos por meio de projetos e programas – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), PNAE, Minha casa, minha vida rural (PNHR)– de alguma forma, favoreceu a necessidade de fortalecimento desses espaços, pois, as ações da associação promovem intermediação, o que aproxima a comunicação com o sindicato, com a prefeitura e outros órgãos do poder público.

A associação tornou-se, em muitos casos, o meio de adquirir recursos e inserir a comunidade em projetos e políticas públicas em diferentes escalas, como é o caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que legitimou a associação de Pequenos Agricultores da Comunidade da Sapucaia a fornecer gêneros alimentícios para as escolas municipais de Santo Antônio de Jesus por meio da Chamada Pública realizada em 2014. Essa ação cria rebatimentos espaciais, sendo um bom exemplo de como o Estado pode ser um agente de reorganização do espaço.

ASSOCIAÇÃO DA SAPUCAIA: AÇÕES DO ESTADO COM A POLÍTICA PÚBLICA DO PNAE

O PNAE é um programa que pode ser analisado como uma estratégia política para alcançar segmentos sociais, como o da pequena produção agrícola, que dentro da sociedade capitalista brasileira, viveu um distanciamento relacional com o Estado.

Uma política que aproxima, ainda que minimamente, as ações do Estado às pequenas associações e outros coletivos sociais organizados do espaço rural.

No município de Santo Antônio de Jesus a Associação da Sapucaia é uma das representações rurais mais organizada do município, sendo a primeira a conquistar a DAP jurídica, o que a tornou apta a concorrer na Chamada Pública do PNAE em 2014. Essa organização se faz tanto na esfera política, pois existe um intenso debate dentro das reuniões mensais que discute questões relacionadas ao futuro da comunidade, como na esfera da mobilização, vez que os agricultores conseguem mobilizar agentes públicos em prol de cursos de capacitação, inserções em projetos, entre outras finalidades. Em relação a inserção da associação no PNAE, por exemplo, a busca foi gerada pelo anseio dos próprios agentes locais. A possibilidade que os pequenos agricultores encontraram de comercializar os produtos agrícolas através desta política é um dos motivos para o fortalecimento da associação.

A partir dessa conquista apontamos, inicialmente, que o programa tem contribuído para emergir o fortalecimento das relações associativas, em função de muitos integrantes afirmarem que existe uma consciência coletiva no cumprimento das exigências individuais estabelecidas no contrato da alimentação escolar afim de não comprometer o nome e a credibilidade da associação.

A inserção no PNAE redimensiona uma série de relações estabelecidas entre a comunidade e o poder público local, que não estão restritas apenas ao campo produtivo, mas, no nível do conjunto dos sistemas de objetos e ações (SANTOS, 2009) necessários ao desenvolvimento do programa, o que envolve também o espaço urbano, já que o fluxo de produtos é direcionado as escolas da rede municipal de ensino. O estabelecimento dessas ações reorganiza o espaço geográfico através da criação de uma rede de comercialização que ao ser espacializada cria novas dinâmicas espaciais.

Durante a execução do programa a associação da Sapucaia se relaciona com o Estado por meio da esfera administrativa municipal, precisando se enquadrar nas normas estabelecidas pela política pública do PNAE e atender aos critérios estabelecidos na

lei 11.947/2009, bem como nas Resoluções/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 para fornecer os produtos e acessar os recursos. A produção que antes era vendida ao atravessador, agora é destinada, uma parte, para o PNAE, o produto que era vendido na propriedade agora é destinado a Central de Alimentação escolar que se localiza na área urbana do município, o valor da venda que oscilava de acordo com o preço do mercado local agora é fixo e a venda que era imprevisível, passa a ter destino garantido. Essas relações implicam na criação de novas dinâmicas espaciais pela associação rural que através do PNAE reorganiza o espaço pela criação de novos sistemas de objetos e ações (SANTOS, 2009).

As relações estabelecidas pelos agentes das associações⁵ que apresentaram suas propostas na chamada pública de 2014 e o poder público municipal, desencadearam uma disputa por porções do espaço que serão assistidas, utilizando o termo de Coelho Neto, pelo coletivo social organizado (2010) considerado apto ao fornecimento dos produtos à alimentação escolar. Essas porções do espaço são as escolas públicas da rede municipal que estão recebendo os gêneros agrícolas fornecidos pela associação que foi considerada apta para tal. Nesse caso, as ações do Estado podem produzir novas territorialidades.

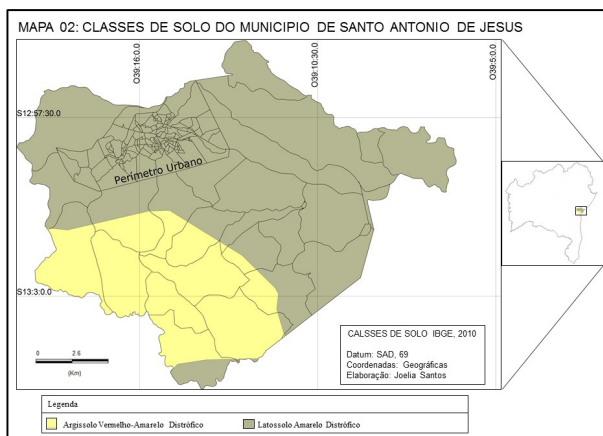
Na esfera administrativa do PNAE, onde as ações do Estado são efetivadas, encontram-se as etapas de execução do programa. A formulação do cardápio escolar pelos nutricionistas responsáveis constitui-se em uma das fases, devendo ser considerado, nesse processo, produtos que ofereçam as quantidades de nutrientes necessárias por refeição aos alunos. De acordo com a proposta do programa esses produtos deveriam ser cultivados pelos próprios fornecedores, porém, muitos dos gêneros agrícolas que constam no cardápio e são fornecidos pela associação não são produzidos pelos agricultores rurais. Em alguns casos, como na produção de hortaliças, alguns agricultores passaram a investir no cultivo desse gênero agrícola. Contudo, os produtos básicos cultivados na comunidade da Sapucaia são laranja e mandioca, uma realidade do município como um todo. Assim, a maioria dos agricultores fornecem ao PNAE produtos que não cultivam, alguns afirmam que tentaram iniciar o cultivo mas, por não ter tradição

na localidade, tampouco disporem de assistência técnica que auxilie nesse processo não obtiveram resultado significativo. Além das dificuldades de produção, tendo como uma das implicações a própria questão pedológica da região, já que os estudos sobre os solos do município apontam à compactação, pobres em matéria orgânica e com teores elevados de salinidade e acidez, outro fator é o fornecimento dos produtos ao programa por um curto período, visto que a chamada pública ocorre anualmente.

A compreensão dessa questão pode ser visualizada no município de Santo Antônio de Jesus a partir da sua formação pedológica que apresenta duas classes de solo, definidas como: Latossolo Amarelo Distrófico e o Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico, como destaca a Figura 02, em cujos processos de formação ocorrem acumulação de argila com textura média/ argilosa apenas no horizonte B do Argissolo.

Os Latossolos e Argissolos abrangem quase toda extensão do Recôncavo, tem um impedimento físico, mesmo em condição natural, denominado de horizonte coeso. “Em geral, os horizontes coesos apresentam consistência muito dura quando seco, o que dificulta penetração de raízes e o armazenamento e distribuição de água ao longo do perfil” (SOUZA, 2006, p.45).

FIGURA 02: CLASSES DE SOLO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS



O programa também não garante a permanência de fornecimento da associação por mais de um ano, visto que a cada ano ocorre uma nova seleção. Em função desses fatores, a inserção de novas culturas, visando contemplar o PNAE, pode não ser algo proveitoso em relação a renda que a mesma propiciaria e ao próprio trabalho despendido.

Para fornecer ao PNAE os gêneros agrícolas que não cultivam, os pequenos produtores da Sapucaia adquirem de outros agricultores provenientes de alguns municípios do Território de Identidade do Recôncavo.

O Programa cria um fluxo de circulação de produtos agrícolas que abrange alguns municípios circundantes à Santo Antônio de Jesus, se espacializa pela área urbana, onde a maioria das escolas estão localizadas, e em alguns pontos da área rural. Em função das informações preliminarmente apontadas nessa pesquisa, com relação ao fornecimento de gêneros agrícolas pelos pequenos produtores da comunidade da Sapucaia, o PNAE é um programa de significativa importância, pois, tem contribuído para redimensionar sistemas de ações e objetos que favorecem a pequena produção agrícola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação do Estado por meio do PNAE não manifesta características de atuação a serviço do grande capital. No município de Santo Antônio de Jesus essa ação tem provocado uma reorganização espacial na comunidade da Sapucaia em função dos sistemas (objeto e ações) que serão redimensionados no processo de produção, comercialização e fornecimento dos gêneros agrícolas pelo pequeno produtor à alimentação escolar. Nesse processo, há possibilidades da ação do Estado produzir novas territorialidades no momento em que as disputas por porções do espaço, manifestadas na Chamada Pública, intensificam as correlações de forças entre as associações envolvidas na seleção da proposta de fornecimento.

Alguns aspectos da reorganização do espaço através do PNAE podem ser percebidos quando discutimos a criação de novos

fluxos de circulação de produtos agrícolas, tanto direcionados da comunidade da Sapucaia à Central de Alimentação Escolar, quanto de municípios circundantes à Santo Antônio de Jesus para esta última, fazendo com que os produtos sejam espacializados no espaço urbano, onde a maioria das escolas estão localizadas, e em alguns pontos do espaço rural.

Uma das propostas do programa é contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais através da aquisição de produtos que deveriam ser cultivados pelos próprios fornecedores, porém, muitos dos gêneros agrícolas que constam no cardápio e são fornecidos pela associação não são produzidos pelos agricultores rurais. Como apontamos na pesquisa, a inserção de novas culturas, visando contemplar o PNAE, pode não ser algo proveitoso em relação a renda que a mesma propiciará e ao próprio trabalho despendido, além da dificuldade de cultivo devido a questão pedológica e assistência técnica do município.

A relação entre o Estado e sociedade civil organizada por meio da implementação de uma política pública de base rural tem provocado o estabelecimento ou reorganização de novas ações no espaço geográfico através, por exemplo, da criação de uma rede de comercialização de produtos agrícolas que ao ser espacializada cria novas dinâmicas espaciais, destacando nesse processo, a atuação da Associação da Sapucaia inserida no PNAE em 2014. Dentro desse contexto, o PNAE é um programa que se aproxima do pequeno produtor rural e provoca mudanças locais que, mesmos não tendo grandes proporções, são importantes e necessárias para o avanço da pequena produção.

NOTAS

¹ Milton Santos (2006) utiliza o termo sistemas de engenharia se referindo à criação dos primeiros fixos – zonas produtivas, rotas de navegação, estradas de rodagem, usinas, ferrovias – que no caso do território brasileiro impulsionaram o dinamismo econômico da sociedade, principalmente em determinadas regiões – Sudeste e Sul do país.

² Cestos feitos de cipó, geralmente utilizados, no espaço rural, em um animal de carga para transportar, entre outras finalidades, produtos agrícolas.

³ Raymundo Faoro trata da questão do Patrimonialismo português que foi estendido ao Brasil. Define da seguinte forma: “A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiar nos casos extremos. Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo – assim é porque sempre foi”. (FAORO, 1989, p. 733).

⁴ Leal (2012) realiza um estudo sobre a prática do coronelismo no Brasil a partir da escala municipal, onde as bases dessa estrutura se conformaram a partir da figura do coronel, que comandava a política local a partir do voto de cabresto. Para o autor “o “coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais notadamente dos senhores de terras (LEAL, 2012, p. 44)”.

⁵ Participaram da chamada pública de 2014 as associações da comunidade da Sapucaia, do município de Santo Antônio de Jesus e a associação comunitária dos Pequenos Agricultores da Região de Laranjeiras, do município de Gandu.

SPATIAL REORGANIZATION: ACTION STATE AND COMMUNITY ASSOCIATION OF SAPUCAIA THE PNAE FROM THE MUNICIPALITY OF SANTO ANTONIO DE JESUS -BA

ABSTRACT — *It is with the 1988 Constitution that the so called, since 1979, the National School Feeding Programme (PNAE) becomes a supplemental program to education under the State's responsibility. From this legal framework the program has gained breadth and importance to the universal service throughout the country. In 2009, Law No. 11.947 forced the executing agencies of the PNAE to allocate at least 30 % of the funds to purchase products from small farmers to be inserted in school meals. In Santo Antonio de Jesus, the Small Farmers Association of Sapucaia sought inserting means PNAE in order to ensure a steady income for members, an action that has caused changes in the geographic space. This text discusses the process of*

reorganization of the Sapucaia community from the inclusion in the PNAE and what the repercussions for rural areas.

KEY WORDS: *spatial reorganization. small production . PNAE.*

REFERÊNCIAS

BRASIL, Resolução nº 38/2009, de 16/07/2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso: 11. Set. 2014.

BRASIL, Resolução nº 26/2013, de 17/06/2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso: 10. Set. 2014.

BRASIL, Lei nº 11.947, de 16/6/2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso: 09. Set. 2014.

COELHO NETO, Agripino Souza. Emergência e atuação das redes de coletivos sociais organizados no território de identidade do sisal. In SILVA, Onildo Araújo da; SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro; COELHO NETO, Agripino Souza (Org) (Geo)grafias dos movimentos sociais. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. 2.ed. São Paulo: Editora Ática, 1987.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder. Volume 2. 8. Ed. Editora Globo: São Paulo, 1989

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil / Victor Nunes Leal. 4a edição - São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. 2. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

_____, Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6.ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

_____, Espaço e método. São Paulo: Nobel, 1985.

_____, Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: HUCITEC, 1994.

_____, SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 9.ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SILVA, Onildo Araújo da; SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro. As associações no contexto da comunidade: a participação dos seus representantes em conselhos municipais e partidos políticos. In SILVA, Onildo Araújo da; SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro; COELHO NETO, Agripino Souza (Org). Identidade, território e resistência. 1ª ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

SOUZA, André Leonardo Vasconcelos. Avaliação da qualidade de um Latossolo amarelo coeso Argissólico dos tabuleiros costeiros, sob floresta natural. Cruz das Almas - BA, 2006. Tese de Mestrado. Disponível em <http://www.ufrb.edu.br/portal/> Acesso em 14. Set. 2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. 1.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.